



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
*Gestão: 2021-2024*

**Ofício nº 0305.001/2021/SEMED**

**Ourilândia do Norte (PA), 03 de maio de 2021.**

A Sua Senhoria o Senhor

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo licitatório.

Ilustríssimo Prefeito,

A solicitação se faz pela necessidade na reposição dos condicionadores de ar, tipo split de parede, de 30.000 btus, nas unidades da rede pública, com as novas providências de combate ao novo corona vírus existe uma expectativa de retorno das aulas presenciais, os quadros escolares são de suma importância para que o planejamento seja executado de maneira eficaz.

A Secretaria Municipal de Educação conta com 33 unidades educacionais e como já se passaram alguns anos que este material não foi trocado, se torna indispensável que o mesmo seja instalado em todas as unidades que necessitam para que assim os alunos possam ter uma melhor estrutura para consequentemente ter uma melhor aprendizagem, além das escolas da zona urbana, contamos com escolas na zona rural e em aldeias indígenas, que são de completa responsabilidade desta Secretaria.

Como rege a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a contratação encontra-se amparada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, faz-se necessária a abertura de procedimento do objeto ora licitado, sendo o mesmo essencial para o bom andamento e funcionamento dos serviços desta Secretaria de Educação.

JUSTIFICA-SE, a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas desta Secretaria, através do Termo de compromisso da Emenda Parlamentar 26780002/2018, pois grande parte desses condicionadores de ar estão defasados e sem condições de uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
*Gestão: 2021-2024*

---

**José de Sousa Leite**

Secretario Municipal de Educação

Dec. 001/2021